

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos da Autorização para Início dos Serviços (0160229), do processo SEI 0004876/2019-43, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de plataforma de elevação vertical para pessoas com deficiência na Unidade Regional de Araras (UR-10), pela empresa SYSTEC SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PARA ELEVADORES LTDA., **RECEBEMOS PROVISORIAMENTE** o objeto do citado processo, contrato nº 87/2019 (0131721), consoante alínea "a", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Ferrarez Rebeschini

Daniel Sardenberg Moncorvo

Fábio Pollastrini

Fernando Oliveira da Silva

Juliana Corradini Alves

Marcela Lopes Santin

Savio Nicoli Sousa Aguiar

SYSTEC SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PARA ELEVADORES LTDA.

Hérica Silvana de Oliveira da Silva



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 09/02/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO POLLASTRINI, Auxiliar da Fiscalização**, em 09/02/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SARDENBERG MONCORVO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 09/02/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 09/02/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO NICOLI SOUSA AGUIAR, Agente da Fiscalização**, em 09/02/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CORRADINI ALVES, Agente da Fiscalização - Administração**, em 10/02/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Hérica Gláucia de Oliveira da Silva



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0299834** e o código CRC **6C688ACA**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0004876/2019-43

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0299834